

*Michael Woodiwiss, Crime, Crusades and Corruption — Prohibitions in the United States, 1900-1987*, Londres, Piter Publisher, 1988.

Há um exemplar deste livro esgotado na biblioteca do Instituto Uni-

versitário Europeu de Florença, onde o fui buscar por sugestão de um colega de ciência política que por lá reparou nele. É um livro de história dos proibicionismos do século XX nos Estados Unidos. Li-o já disposto a explorar uma certeza: o facto de as teorias da conspiração serem inaceitáveis não significa que as conspirações não existam (cf capítulo «Making the crime pay»). Ao ler Woodiwiss, aprendi que as conspirações se tornam habituais em determinado tipo de ambientes sociais e institucionais. A manipulação utiliza profusamente o contraste entre a baixa política (de combate ao crime, neste caso) e a alta política (de recusa em considerar a possibilidade da relevância estratégica do crime), entre o direito superior (que acolhe uma moral tanto mais exigente quanto mais abstracta) e o direito na prática (submerso nas limitações institucionais, profissionais e pessoais), entre o populismo e os sentimentos ingénuos das populações.

O autor descreve um deslocamento, ao longo do século XX norte-americano, do âmbito das actividades conspiratórias públicas e privadas de tipo proibicionista do nível urbano para o nível internacional (cf capítulo «Blaming aliens»). Para o autor, as actividades conspiratórias (criminosas ou políticas) só são centralizadas ou coordenadas entre si nas versões securitárias e moralistas. Entre as estratégias de contra-informação, de que fazem parte as conspirações mais profissionais, conta-se a dispersão das atenções atrás de estigmas

sociais dirigidos contra organizações criminosas amadoras ou rivais, numa guerra de todos contra todos longe do modelo burocrático ou militar de organização (cf. capítulo «Post-war perfidy»). O que tem a vantagem suplementar de descredibilizar, através da confusão, as teorias da conspiração em geral, tomadas como labirintos de pistas falsas. Nesse particular, como é sabido, todos se declaram inocentes, sendo de facto necessário um Sherlock Holmes da ciência pericial para descobrir a verdade. Na realidade, porém, o crime, a corrupção e o abuso de poder são uma mistura mais frequente do que seria de desejar (cf. capítulos «New York: gangbusters», «Chicago: corrupt and content», «Los Angeles: city of fallen angels»).

Woodiwiss prefere desenhar as redes criminais norte-americanas com base nos inquéritos conhecidos, isto é, redes difusas de disposições e condições institucionais que, paulatinamente, transformaram hábitos sócio-económicos raros e economicamente irrelevantes em hábitos poderosos, economicamente compensadores e politicamente emergentes. É o próprio desenvolvimento lógico e histórico de tais redes, no contexto específico, através dos agentes sociais seus protagonistas e das ideias estratégicas que assumiram, que constitui e revela mecanismos sociais latentes, recorrentes, observáveis e, por isso, susceptíveis de reprodução adaptada a novas circunstâncias noutros tempos e noutras sociedades.

Al Capone e Chicago, JFK e os mafiosos, Nixon e o hábito da subversão das regras democráticas, a política externa americana e o uso das drogas ilícitas como forma de financiamento de actividades ilegais dos agentes do Estado americano no exterior. Estes são alguns dos temas já conhecidos pelos quais o historiador passa, estudando-os em documentos oficiais, em informações de inquéritos parlamentares e de julgamentos judiciais.

Num primeiro momento histórico, tratado na primeira das quatro partes do livro, o autor refere-se a uma campanha moralista contra os hábitos de beber álcool dos trabalhadores e dos negros para evitar o absentismo. A iniciativa acabou por gerar toda uma lucrativa e influente economia clandestina de produção e distribuição de bebidas, cujos benefícios eram distribuídos por políticos, magistrados e polícias, além dos próprios empresários e *gangsters* fora-da-lei.

Nem toda a política, magistratura ou polícia beneficiava disso. Porém, durante décadas, as instituições, ao entenderem poder e dever opor-se a hábitos sociais amplamente arraigados na população, em vez de provocarem reacções adaptativas nos subordinados, adaptaram-se elas próprias às novas condições. No contexto de uma repressão selectiva, supostamente preventiva, intimidatória e inibitória, verificou-se não apenas o recrudescimento e popularização dos comportamentos classificados como desviantes, como se desenvolveram também de forma significativa as disponibilidades combinadas de en-

tendimento entre os fora-da-lei e os poderes instituídos a favor da impunidade da corrupção. Mais se verificou, *a posteriori*, que alguns dos principais mentores políticos das políticas proibicionistas e moralistas o fizeram ao mesmo tempo que beneficiavam dos rendimentos da corrupção, que encobriam.

Um dos gostos dos proibicionistas foi o de criarem, eles próprios, teorias conspirativas (de contraconspiração, portanto) para explicarem a ineficácia da repressão que supostamente conduziriam com mão de ferro. Naturalmente, não fizeram autocrítica: usaram, isso sim, a contraconspiração contra os criminosos que conseguiram capturar fora das suas redes de relações mais directas e procuraram ampliar-lhes, imaginativamente, as capacidades, organização e competências com a ajuda de máquinas de propaganda. Com costas tão largas, os criminosos capturados serviram de bodes expiatórios e de personagens internacionalmente conhecidas como exemplos de perversidade ou de heroísmo, conforme a sensibilidade de quem recebia a mensagem (cf. capítulo «The end of one prohibition»)..

Para entreterem os americanos, os proibicionistas inventaram perigos imensos sob a forma de redes nacionais de criminosos, conspirações imaginadas mas nunca provadas, donde, provavelmente, se formou a ideia de que todas as conspirações — incluindo as verdadeiras — seriam ficção. Para além de distrair as atenções da corrupção, esta estratégia permitia aos *mayors* envolvidos

externalizar responsabilidades para o estado federal, a cujos lugares alguns deles aspiravam e concorreram efectivamente, usando para o efeito campanhas securitárias e moralistas descritas pelo historiador (cf. capítulo «Prolonging the crusade»).

A ineficácia das políticas proibicionistas foi evidente desde cedo, mas a defesa extremada e de princípio de certos valores morais, apresentados como universais, foi capaz de sustentar o proibicionismo durante muitos anos. Até que uma série de escândalos tornou impraticável a manutenção de tal política.

Todavia, os mecanismos sociais de funcionamento intra e interinstitucionais do proibicionismo foram parte integrante da vida política e da moral pública americanas durante todo o século XX. Os movimentos sociais puritanos parecem estar sempre à espreita de encontrarem alguma forma de representar o mal nas práticas quotidianas e rapidamente, uma vez desacreditada a lei seca, reorientaram o proibicionismo contra o jogo. Como com o álcool, também neste caso a possibilidade de erradicar o mal é diminuta, de tal modo ele está difundido e é capaz de se reproduzir espontaneamente. Dessa nova febre aproveitou o estado do Arizona, que autorizou o jogo e chamou a si Las Vegas, onde os mafiosos se tornaram contribuintes (cf. terceira parte, com o título «Distracting from failure, 1945-»).

Nesta nova etapa histórica do proibicionismo, a contraconspiração criou o mito do «padrinho», hierarca máximo do mundo do crime imaginado como uma empresa multinacio-

nal. Com certeza que havia e haverá «padrinhos». O que nunca se provou ter existido foi uma conspiração siciliana para explorar o mundo do crime nos EUA. Também nunca se provou haver um predomínio italiano no mundo do crime americano. Porém, se o mito da máfia ultrapassou a realidade, como defende o autor, isso ficou a dever-se ao cinema e aos interesses instalados, cooperando na dispersão das atenções dos norte-americanos para fora das fronteiras, para uma Europa mítica, mobilizando os ódios étnicos entre os americanos e segurando às cadeiras do poder moralistas corruptos.

Este livro não é a história do mundo do crime americano. É uma história de uma parte do capitalismo americano menos dada a respeitar as leis nas suas relações com a política e a justiça americanas. Sem dúvida que não se pode esperar da sua leitura uma análise estrutural. Porém, nele se conta uma parte encoberta da história americana que não deixa de ser relevante não apenas na elucidação de um tipo de mecanismos de aliança entre o Estado e a sociedade civil, de que provavelmente nenhum país se poderá afirmar livre, como também nas pistas que fornece de enorme importância na interpretação de sinais quotidianos típicos das complicitades que sustentam os mercados livres ou paralelos (cf. capítulos «Expansion» e «Perpetuation»). Nomeadamente no que toca ao uso global e actual do proibicionismo das drogas, de que também se trata.